



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

C.N.P.J.: 10.358.174/0001-84

(87) 3868-1054 / (87) 3868-1038

Lei N.º 278 /2006.

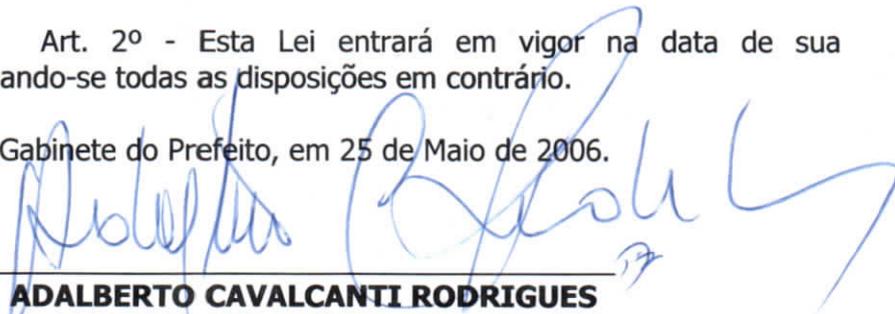
EMENTA: Dá o nome ao equipamento público Municipal que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "**ANTONIA JOAQUINA DA SILVA**", a Quadra Poliesportiva do Povoado de Barra das Melancias, neste Município de Afrânio, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Maio de 2006.


ADALBERTO CAVALCANTI RODRIGUES

Prefeito do Município